LEI Nº. 1.738/2020

Denominação Rua como Silvana Pereira Sampaio no Loteamento Parque Nova Cunha.

ROLIEN GUARDA GARCIA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Silvana Pereira Sampaio, a Rua Projetada do Loteamento Parque Nova Cunha e que se inicia no final da Rua Jaime Manoel de Oliveira e termina na Rua João Roberto de Toledo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 24 de setembro de 2020.

ROLIEN GUARDA GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por editais na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E S PAULO

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO